

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA - DG-JP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DDE-JP  
UNIDADE ACADÊMICA LICENCIATURAS E FORMAÇÃO GERAL - UA4-JP  
COORDENAÇÃO DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS DE LINGUAGENS, CÓDIGOS  
E SUAS TECNOLOGIAS - CLCT-JP

**Edital Nº 15/2020, de 02 de março de 2020**

**DISCIPLINA DE LIBRAS - LÍNGUA OPTATIVA PARA CURSOS SUPERIORES DO IFPB *Campus* João Pessoa - Semestre Letivo 2020.1**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB-JP), *Campus* João Pessoa, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino (DDE-JP) e a Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (CLCT-JP) torna público o presente Edital que **rege a solicitação de matrícula para a Disciplina de Libras - Língua Optativa para Cursos Superiores do IFPB *Campus* João Pessoa - semestre 2020.1.**

## **2. DOS OBJETIVOS**

- I. Promover a inclusão;
- II. Oferecer, aos estudantes do ensino superior, a cultura surda e os saberes básicos relacionados à Língua de Sinais.

## **3. DOS REQUISITOS**

Ser aluno de qualquer Curso Superior do IFPB (exceto Licenciatura em Química, Matemática e Letras - estes cursos já possuem Libras em sua matriz curricular como disciplina obrigatória).

## **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO**

- I. Para a solicitação da matrícula o aluno deverá preencher requerimento (que estará enumerado de 1 a 25 - de acordo com o item 5, tópico I deste Edital) e anexá-lo a um **processo físico**, o qual deverá ser aberto pelo próprio interessado, na secretaria da UA4 e encaminhá-lo à CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (**este edital não prevê processos eletrônicos**);
- II. O aluno levará consigo um comprovante de solicitação de matrícula que lhe será entregue pela secretaria da UA4 no ato da abertura de seu processo.

## **5. DAS VAGAS E DA DISCIPLINA**

- I. A metodologia de ensino utilizada nas aulas é a comunicativa. Sendo assim, é necessário um número de **no máximo 25 estudantes por turma** para que os objetivos sejam alcançados;
- II. Serão desconsiderados processos posteriores ao 25º por turma;
- III. A disciplina tem a carga horária de 33 horas e a duração de um semestre.

## 6. DAS TURMAS

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Professor/a</b>
<b>Sexta</b>	<b>7h às 8h40</b>	<b>Procurar a coordenação de turnos e horários para receber o informe sobre a sala de aula</b>	<b>Jacqueline Veríssimo</b>

## 7. DO TRANCAMENTO

Os alunos deverão procurar a sua própria coordenação de curso para trancamento da disciplina de LIBRAS como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

Acompanhar:

- a. o seu processo via SUAP, a fim de verificar o resultado do seu pedido de matrícula;
- b. o seu histórico, observando a sua inserção na disciplina solicitada;
- c. o Calendário Acadêmico no que diz respeito às atividades gerais do IFPB *Campus* João Pessoa, as quais também envolverão a disciplina de LIBRAS Optativa (por exemplo, sábados letivos e eventos gerais);
- d. a sua frequência e notas no SUAP;
- e. as atividades diversas relacionadas ao ensino-aprendizagem da disciplina, que deverão ser promovidas pelo docente;
- f. procurar a Coordenação de Turnos e Horários que fica no corredor do Ensino Integrado (falar com James Cartaxo) para tirar dúvidas sobre salas de aulas e localização;
- g. permanecer até a conclusão da disciplina;
- h. apresentar ao coordenador de seu próprio curso os documentos comprobatórios de sua ausência nas aulas (atestados, declarações etc.).

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLCT-COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- I. Abrir processos físicos;
- II. Deferir ou indeferir os processos;

- III. Matricular os estudantes com pedidos deferidos de acordo com o item 5;
- IV. Encaminhar os processos de cada aluno para as coordenações de seus cursos, dando-lhes ciência de quais alunos solicitaram matrícula na disciplina.

#### **10. DAS ATRIBUIÇÕES DA CLCT-COORDENAÇÃO LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**

- I. Trancamento da disciplina de LIBRAS como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior;
- II. Finalizar os processos.

#### **11. DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DA UNIDADE ACADÊMICA 4 – UA4-JP**

- I. Abrir os processos de solicitação de matrícula;
- II. Dar apoio às ações da CLCT-JP relativas às demandas do processo de solicitação de matrículas na Disciplina;
- III. Dar informações e tirar dúvidas acerca deste Edital.

#### **10. DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS**

- I. Trancamento da disciplina de LIBRAS como Língua Optativa em tempo previsto pelo Regimento do Ensino Superior;
- II. Finalizar os processos.

#### **11. DO CALENDÁRIO**

<b>DATA/PERÍODO/HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>02 de março de 2020</b>	Publicação do edital
<b>03 a 06 de março de 2020 das 7h30 às 15h30;</b>	Solicitação de matrícula na secretaria da UA4
<b>09 de março de 2020</b>	Interposição de recursos
<b>10 de março de 2020</b>	Resultado dos recursos interpostos
<b>12 de março de 2020</b>	Prazo final para a CLCT matricular os alunos
<b>13 de março de 2020</b>	<b>Início das aulas</b> - 7h às 8h40 - Procurar a coordenação de turnos e horários para receber o informe sobre a sala de aula

#### **12. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela CLCT - Coordenação de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, com participação da chefia da Unidade Acadêmica 4,

do Departamento de Ensino Superior, e, se necessário, com a mediação das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, de 02 de março de 2020.

Diana Moreno Nobre

Diretora de Desenvolvimento do Ensino

IFPB-*Campus* João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diana Moreno Nobre, DIRETOR - CD3 - DOE-JP, em 02/03/2020 13:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84937

Código de Autenticação: c46b45089f

